



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 28 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 909



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024) .....	2
CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024)



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L  
**GENTIO DO OURO**

UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Processo Administrativo nº 63FMS/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63FMS/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à CONTRATO ANUAL DE ASSINATURA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE PONTO PARA ATÉ 250 CADASTROS COM SUPORTE VIA ACESSO REMOTO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO - BA

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [gentiadoouropropostasadicionais@yahoo.com](mailto:gentiadoouropropostasadicionais@yahoo.com), ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: **De 29/08/2024 até 02/09/2024**

Em tempo, informamos aos interessados que a documentação mínima necessário para a contratação será a constante na relação abaixo, sendo apenas para a (EMPRESA ganhadora):

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) - <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da contratação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor

GENTIO DO OURO- BA, 28 de agosto de 2024.

  
Jamilé Oliveira Rios  
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

**anexo I**  
**Preferência e Papel Timbrado**

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS <b>SERVIÇOS</b> :	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATO ANUAL DE ASSINATURA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE PONTO PARA ATÉ 250 CADASTROS COM SUPORTE VIA ACESSO REMOTO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO – BA, Incluso instalação. Homologado junto ao M.T.E, portaria 671 e LGPD	ANUAL	1		

**Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias**

**DA ESPECIFICAÇÃO MINIMAS, SUPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**

- A Contratada deverá apresentar a metodologia a ser adotada para a implantação dos Sistemas, contemplando a identificação das fases, etapas, atividades e tarefas, com seus pré-requisitos, produtos, técnicas, ferramentas e prazos, que deverá ser aprovada pela equipe da Prefeitura de Gentio do Ouro.
- Descrever as ferramentas utilizadas em cada fase da metodologia, possibilitando ganho de produtividade nos trabalhos de implantação.
- Demonstrar a compatibilidade da metodologia com o software a ser implementado, apresentando ferramentas que direcionem as atividades de configuração.
- Descrever os métodos utilizados para realização e controle dos testes de validação dos processos configurados.
- Apresentar as ferramentas e padrões utilizados na documentação técnica e funcional das configurações.
- Apresentar os métodos de controle de qualidade a serem utilizados em cada fase do projeto.
- Todas as atividades componentes das metodologias a serem adotadas devem ser descritas em língua portuguesa, assim como todos os demais elementos.
- **O prazo para implantação e treinamento dos sistemas será de 30 (trinta) dias** e poderá se dividido em 3 etapas, sendo:  
PRIMEIRA ETAPA (EM DATA A SER DEFINIDA)
- Elaboração e apresentação do plano de trabalho do projeto, contendo as condições de implantação migração e conversão dos Dados.  
SEGUNDA ETAPA (EM DATA A SER DEFINIDA)



P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

- Instalação e treinamento operacional dos servidores, para plena utilização dos Sistemas.
- TERCEIRA ETAPA (EM DATA A SER DEFINIDA)
- Entrada em produção dos sistemas.
- TREINAMENTO
- A CONTRATADA deverá prestar serviço de treinamento dos módulos/sistemas contratados.
- Os treinamentos serão realizados em turmas de até 5 funcionários.
- Migração e Conversão:
- Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante o processo de customização, deverá ser realizado sempre em conjunto com a equipe técnica de servidores da Prefeitura de Gentio do Ouro.
- Realizar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados.
- Executar os serviços de migração dos dados existentes nos atuais cadastros e tabelas dos sistemas, utilizando os meios disponíveis no Município.

**Local e Datas**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

**Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável**

**CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
Processo Administrativo nº 65FMS/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65FMS/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [gentiodoouropropostasadicionais@yahoo.com](mailto:gentiodoouropropostasadicionais@yahoo.com), ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Art. 33 inc I da Lei 14.133/21: Menor Preço

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias uteis, a contar do pedido realizado pela chefe de Compras.

**FORMA DE FORNECIMENTO:** Sob Demanda (ou Sob Requisição): A entrega do produto deverá ser efetuado, sob demanda, no sistema de substituição de vasilhames ou recarga dos próprios, mediante apresentação de requisição devidamente assinada por representante da administração municipal, que deverá ser obrigatoriamente na cidade de Gentio do Ouro/BA, podendo a vir variar de acordo com o volume de mercadorias solicitadas no dia, mediante apresentação de requisição devidamente assinada por representante da administração municipal.

**RÉGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário.

**LOCAL DE ENTREGA:** SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS, em horário das 08:00h às 17:00h no Hospital Municipal de Gentio do Ouro situado na R. Antônio Mariano - Centro, Gentio do Ouro - BA, 47450-000.

**DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:** De 29/08/2024 até 02/09/2024

Em tempo, informamos aos interessados que a documentação mínima necessário para a contratação será a constante na relação abaixo, sendo apenas para a (EMPRESA ganhadora):

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) - <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da contratação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor

GENTIO DO OURO- BA, 28 de agosto de 2024.

  
Jamilé Oliveira Rios  
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

**anexo I**  
**Preferência e Papel Timbrado**

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS <b>SERVIÇOS</b> :	

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
Nº.1	Oxigênio GASOSO medicinal A 99,5% de impureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 1m³	40	M³			
Nº.2	Oxigênio GASOSO medicinal A 99,5% de impureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 3.0m³	84	M³			
Nº.3	Oxigênio GASOSO medicinal A 99,5% de impureza, acondicionado em cilindros com capacidade de 10m³	1640	M³			

**Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias**  
**DA ESPECIFICAÇÃO MINIMAS.**

Os gases medicinais comprimidos a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC n.º 69/2008, e com as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, as quais deverão ser rigorosamente atendidas.

**OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO**

CARACTERÍSTICA	VALORES
Composição	O2
Grau de pureza mínimo	99,5%
Símbolo	O2
Características Físico-Químicas	Inodoro; Insípido; Não-inflamável; Comburente
Peso molecular	31,9988
Efeito toxicológico	Ausente

**COMODATO DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO DE GASES MEDICINAIS**

ITEM	QUANT	VOLUME/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO	GÁS MEDICINAL
Nº1	9	10 m³	Cilindro	Oxigênio medicinal comprimido
Nº3	2	3 m³	Cilindro	Oxigênio medicinal comprimido
Nº5	2	1,0 m³	Cilindro	Oxigênio medicinal comprimido

**Demais informações**

Os gases medicinais comprimidos devem ser armazenados em cilindros, os quais deverão seguir fielmente as especificações da Norma ABNT NBR n.º 12.176/2010, quanto às etiquetas, à rotulagem e às suas cores. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificando:

O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.

São as seguintes as cores padronizadas para os cilindros locados:

Oxigênio Medicinal – Verde

Do Transporte



P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Todos os gases transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria CONTRATADA, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio são definidas na Resolução n.º 420/2004 da ANTT).

A marcação deve ser exibida em cada cilindro transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor contrastante à da superfície externa do cilindro e deve estar localizada distante de outras marcações existentes. Esta marcação é composta do nome apropriado do gás para embarque e do número ONU correspondente, precedido das letras "UN" ou "ONU".

O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada cilindro, próximo à marcação. Caso o cilindro tenha dimensões tão pequenas que os rótulos não possam ser satisfatoriamente afixados, eles podem ser colocados por meio de uma etiqueta aplicada ao equipamento. Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e, quando aplicável, o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância, o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do equipamento.

Rótulos de risco devem estar também afixados à superfície exterior das unidades de transporte e de carga. O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela Contratada em caminhões especiais, seguindo o estabelecido no Decreto Lei n.º 96.044/1988 do Ministério dos Transportes e na Resolução n.º 420/2004 da ANTT.

**Local e Datas**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

**Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável**